



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 073/98

Autor Vereador Paulo Felix Saudades

Assunto " Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico
asfaltamento e iluminação público na rua Albino Brunato", bairro
Eucalipto em Eng. Pedreira"

Apresentado em 20 de 05 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de Fevereiro de 1999 no Journal Jelhãe
foi n.º 703/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 20 / 05 / 1998

N.º 073 L.º 01 Fls. 049

PROJETO Nº 073/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO bairro Eucaliptos - Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 19 DE MAIO DE 1998.

A

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 20 / 05 / 1998

N.º 073 L.º 001 Fis. 049

P R O J E T O Nº 073/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO bairro Eucaliptos - Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 19 DE MAIO DE 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/05/98
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 24/05/98
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 27/05/98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 703/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua ALBINO BRUNATO bairro Eucaliptos - Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 073/98
AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___/___/___
[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALBINO BRUNATO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

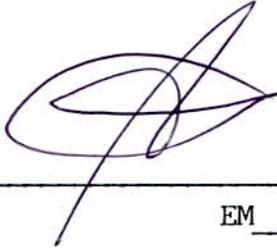
Japeri Paulo F. Saudades
RELATOR
[Assinatura]
MEMBRO
[Assinatura]
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

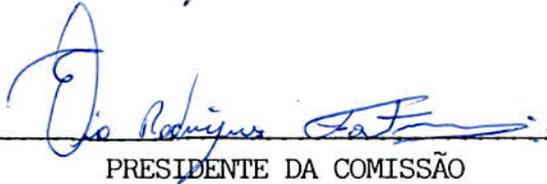
PROJETO Nº 073/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador



EM ___ / ___ / ___



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria VEREADOR PAULO FELIX

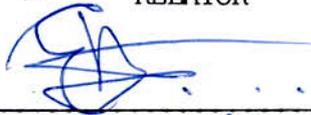
SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALBINO BRUNATO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

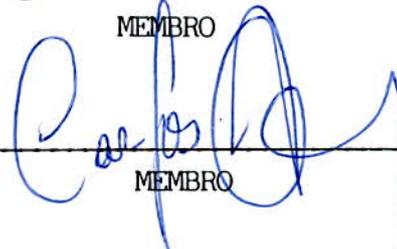
Japeri, ___ / ___



RELATOR



MEMBRO



MEMBRO